ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho; com a solicitação para que seja realizada a reforma do escadão situado no bairro Planalto.

A presente indicação visa atender antiga reivindicação dos moradores do Bairro Planalto, que utilizam diariamente o escadão para acesso entre as vias públicas e equipamentos urbanos da região. O referido local encontra-se em condições precárias de conservação, com degraus danificados, ausência de corrimãos adequados e iluminação deficiente, comprometendo a segurança e a acessibilidade dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A execução da reforma é medida de interesse público, uma vez que garantirá a melhoria da mobilidade urbana, a segurança dos munícipes e a valorização do espaço comunitário, atendendo aos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF/88).

Assim, indico ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a elaboração do projeto de reforma e posterior execução da obra, com previsão de adequações estruturais, acessibilidade universal e iluminação pública eficiente.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de outubro de 2025